



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2026

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Nº 36, de 24/03/26  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 24/03/26  
ASSINATURA: Victor Paulino de Melo

**“Designa servidor para função de fiscal de contrato, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, que disciplina as atribuições, responsabilidades e procedimentos inerentes à atuação do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, por meio do adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação formal de agente público para o exercício da função de fiscalização contratual constitui medida indispensável à garantia da regular execução contratual, à prevenção de irregularidades e à salvaguarda do erário público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica formalmente designado, para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato Administrativo o (a) servidor (a) devidamente relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, competindo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O Fiscal de Contrato, no desempenho de suas atribuições, deverá observar rigorosamente as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

como no Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, atuando com zelo, diligência e estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 24 de março de 2026.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Nº 241031/26  
ASSINATURA: Victor Paulino de Melo Pereira

Victor Paulino de Melo Pereira  
Prefeito Municipal de São José da Varginha



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Nº 24103126  
ASSINATURA: glambal pin

## ANEXO I- PORTARIA Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2026 (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 36/2026)

Processo Administrativo	016/2026
Modalidade	Pregão Eletrônico 004/2026
Contrato Administrativo	019/2026; 020/2026; 021/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestar serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota do Município de São José da Varginha, em uso nas Secretarias Municipais.
<b>FISCAL TITULAR</b>	
Servidor (a)	Maria da Conceição dos Santos
Matrícula	299-8
Função	Auxiliar de Serviços Gerais